



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES**

DELIC

**PROCESSO Nº 23075.060905/2015-55
TERMO ADITIVO Nº 03/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 93/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ E A EMPRESA OI S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, CEP 22230-070, Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, CPF nº 689.130.609-49, RG nº 4.252.211-2-SSP/PR e pela Senhora **ADRIANA SCHOEFEL**, CPF nº 890.842.419-91 e RG nº 2.017.859 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 93/2015 decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2015, que obedeceu ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182-18 de 23/08/2001, da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, nos Decretos nºs 5.450, de 31/05/2005, 3.693, de 20/12/2000, 3.722, de 09/01/2001 e 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 11/10/2010, Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 30/04/2008, com suas posteriores alterações, Instrução Normativa nº 06 SLTI/MPOG de 23/12/2013, com suas posteriores alterações; Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 16/09/2009 e as demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

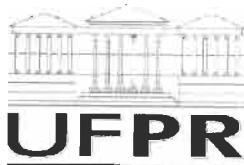
O presente instrumento tem por objeto aditar as cláusulas de valor mediante a aplicação de reajuste com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e de vigência, ficando esta prorrogada por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **07/12/2017 a 07/12/2018**, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato fica reajustado com base na variação do IST divulgado pela ANATEL, referente aos meses de janeiro a outubro de 2017 resultando no percentual de 2,37% acrescido de 0,47% percentual estimado referente aos meses de novembro e dezembro de 2017 informado pela Superintendência de Infraestrutura da UFPR, totalizando o percentual a ser aplicado de 2,84%, passando o valor global de R\$ 525.589,47 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 540.516,19 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas do presente aditivo serão custeadas na Fonte de 112 – Tesouro Nacional, na Ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e no elemento de despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES**

DELIC

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

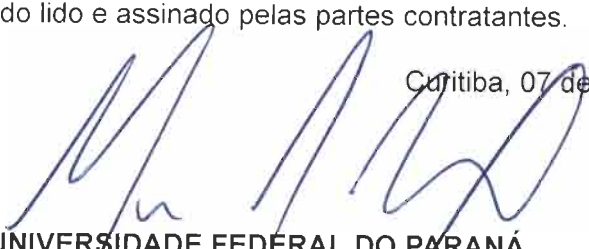
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

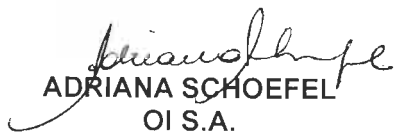
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**


**NILSON MIGUEL ESTEVÃO
OI S.A.**


**ADRIANA SCHOEFEL
OI S.A.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

DELIC

ANEXO I
TERMO ADITIVO Nº 03/2017
PROCESSO Nº 23075.060905/2015-55

SERVIÇOS E VALORES

ITEM	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	Links para entroncamento digital e1 (com 30 canais digitais e 2 mbps para serviço ddr) - assinatura	Unid.	09	R\$ 1.131,24	R\$ 10.181,16
2	Links para entroncamento digital e1 (com 30 canais digitais e 2 mbps para serviço ddr) - instalação	Unid.	09	R\$ 470,22	R\$ 4.231,94
3	Faixa de ramais, correspondendo a blocos de 50 ramais – assinatura	Unid.	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Faixa de ramais, correspondendo a blocos de 50 ramais – instalação	Unid.	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Centrais telefônicas em comodato – assinatura	Unid.	06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Centrais telefônicas em comodato – instalação	Unid.	06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	LIGAÇÕES LOCAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
7	Fixo-fixo horário	Minutos	23.000	R\$ 0,08	R\$ 1.892,26
8	Fixo-móvel smp/sme – vc1	Minutos	13.000	R\$ 0,57	R\$ 7.353,06
ITEM	LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
9	Degrau tarifário 1 (d1) - até 50 km	Minutos	14.000	R\$ 0,12	R\$ 1.727,71
10	Degrau tarifário 2 (d2) - de 51 a 100 km	Minutos	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.480,90
11	Degrau tarifário 3 (d3) - de 101a 300 km	Minutos	8.000	R\$ 0,12	R\$ 987,26
12	Degrau tarifário 4 (d1) - acima de 300 km	Minutos	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.468,16
13	Vc2 - fixo – móvel	Minutos	15.000	R\$ 0,57	R\$ 8.484,30
14	Vc3 - fixo – móvel	Minutos	12.000	R\$ 0,57	R\$ 6.787,44
ITEM	LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
15	Região 1 (r1) - fixo – fixo	Minutos	150	R\$ 1,92	R\$ 288,47
16	Região 2 (r2) - fixo – fixo	Minutos	150	R\$ 1,92	R\$ 288,47
17	Região 3 (r3) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
18	Região 4 (r4) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
19	Região 5 (r5) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
20	Região 6 (r6) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
21	Região 7 (r7) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
22	Região 8 (r8) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31
23	Região 9 (r9) - fixo – fixo	Minutos	100	R\$ 1,92	R\$ 192,31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

DELIC

24	Região 1 (r1) - fixo – móvel	Minutos	100	R\$ 2,04	R\$ 203,62
25	Região 2 (r2) - fixo – móvel	Minutos	100	R\$ 2,04	R\$ 203,62
26	Região 3 (r3) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
27	Região 4 (r4) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
28	Região 5 (r5) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
29	Região 6 (r6) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
30	Região 7 (r7) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
31	Região 8 (r8) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
32	Região 9 (r9) - fixo – móvel	Minutos	70	R\$ 2,04	R\$ 142,54
VALOR ESTIMADO MENSAL R\$					R\$ 48.922,32
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$					R\$ 540.516,19